



## **DECRETO LEGISLATIVO N° 1.741, DE 13 DE JUNHO DE 2024.**

*Concede o Título de Cidadão Caruaruense ao senhor Dr. Algemir Lunardi Brunetto e dá outras providências.*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Caruaruense **Dr. Algemir Lunardi Brunetto**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao nosso Município, em especial, na Área da Saúde, contribuindo para a idealização e fundação do Instituto do Câncer Infantil do Agreste (CIA).

**Art. 2º** À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quinta-feira, 13 de junho de 2024.

Vereador BRUNO LAMBRETA

**Presidente**

Autoria do Vereador Anderson Correia